Ata Eletrônica da 15ª Sessão Extraordinária 3º Per. da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 3º Per. ; Abertura: 31/03/2022 - 10:00 ; Encerramento: 31/03/2022 - 10:15

Mesa Diretora: PRESIDENTE: JUVANETE / PROS ; PRIMEIRO SECRETÁRIO: EZEQUIEL TAVARES / PSB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: PAULO PARADA / PDT

Lista de Presença na Sessão: CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; ELINETE / PROS ; EZEQUIEL TAVARES / PSB ; JUVANETE / PROS ; MARCELO DA SAÚDE / PSB ; MARCO ROCHA / PDT ; OSNI CEARÁ / PV ; PAULO PARADA / PDT

Justificativas de Ausências na Sessão: DEGA / Atestado Médico

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando aos expedientes. **OFÍCIO**: Ofício Circular n.º. 008/2022. Pontal do Paraná, 28 de março de 2022. Exmos. Senhores VEREADORES. Prezados Senhores: Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 31 de março, 01 e 04 de abril, às 10:00 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Rosiane Rosa Borges - Nega, Presidente. **EDITAL**: EDITAL Nº. 008/2022. Rosiane Rosa Borges - Nega, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: RESOLVE: Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 31 de março, 01 e 04 de abril de 2022, às 10:00 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 034/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 035/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 036/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 037/2022; Pontal do Paraná, em 29 de março de 2022. Rosiane Rosa Borges - Nega, Presidente. **REQUERIMENTO**: Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Parágrafo 3º do Artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam requerimento solicitando a dispensa do interstício do prazo de 24:00 horas, para que as Sessões Extraordinárias que seriam realizadas nos dias 01 e 04 de abril, sejam realizadas, ainda hoje logo após o término dessa. Sala das Sessões, em 31 de março de 2022.

Ocorrências da Sessão: Foram aprovados em 1ª votação os Anteprojetos de Lei nº 034, 035, 036 e 037/2022, de iniciativa do Poder Executivo; e aprovado em votação única o Requerimento de Dispensa do Interstício, de iniciativa dos Vereadores.

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o término desta, e para constar, eu, Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

PRESIDENTE: José Juvanete Pereira / PROS

PRIMEIRO SECRETÁRIO: EZEQUIEL TAVARES ALVES / PSB

SEGUNDO SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO PARADA / PDT